

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve com assento nesta Casa Legislativa, eleito pelo Partido Progressista (PP) vem respeitosamente perante Vossa Senhoria e demais Vereadores, solicitar para que seja levado a plenário desta Egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte

PROPOSIÇÃO

Que o Executivo Municipal estude e analise a possibilidade de promulgar lei que contemple aos Agente Comunitários da Saúde o benefício do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

Justificativa:

- Considerando a função exercida pelos agentes na atuação da prevenção no combate do NOVO CORONAVÍRUS.
- Considerando que os Agente Comunitários da Saúde foram os primeiros a contrair o vírus no município, cujo fato comprova a exposição permanente ao vírus, bem como a participação efetiva na linha de frente ao combate.

Maiores explicações seguem em plenário.

SALADE SESSÕES, em 26 de abril de 2021.

Ver. RUDI SEGER